

Acta da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Évora realizada no dia 16 de Maio de 1950

No dia dezasseis de Maio de mil novecentos e cinquenta, realizou-se nos salões sobre dos Paços do Conselho de Évora, a reunião extraordinária do Conselho Municipal extraordinariamente convocada para o fim de apreciar a deliberação da Câmara que fixou o juro de empréstimo para a obra das águas em quatro por cento em vez de três e meio como tinha sido deliberado. Compareceram os senhores engenheiros

Henrique da Fonseca Chaves, Presidente da Câmara e do Conselho Municipal, doutor Serafim de Jesus Silveira, ^{e doutor Manuel Ferreira da Mota Capitão} secretário do Conselho e ainda os vogais engenheiros Sebastião José Perdigão, engenheiro Albano Sales de Mota Fernandes, doutor Henrique da Cruz Navega, Raul António Albergaria de Leixas e Egidio António Levidio.

Não puderam comparecer os Vogais que comunicaram ao Presidente a impossibilidade de vir, Francisco Manuel Norado Mourteira, José Fragoso de Paula Soares, Padre João da Costa Pobato, Sáimeo António da Cruz, António Borges Barrêto e José de Louisa Fernandes Cabral.

Tendo quinze horas, foi declarada aberta a sessão e julgados justificadas as faltas dos vogais que não compareceram. A seguir entrou-se na ordem do dia.

O Conselho Municipal tendo tido presente a acta da sessão da Câmara realizada em doze de Maio corrente, resolveu dar a sua concordância e aprovação ao empréstimo nela referido, de trezentos e um mil e novecentos mil (1.900.000x00), amortizável de vinte a vinte e cinco annos, podendo ter um período inicial em conta corrente, ao juro de quatro por cento, ao anno, garantido pela consignação de todas as receitas do Município, em geral e, em es-

pecial, pelas receitas provenientes
dos adicionais ás contribuições de
rectas do Estado e da venda de água,
esta, nos termos do parágrafo re-
quinto do artigo primo do Decreto
numero trinta e três mil octocen-
to e sessenta e três, publicado no
diário do governo numero cento e
sessenta e nove, primeira série de
quinze de Agosto de mil novecen-
to e quarenta e quatro, e nas
demais condições e para os fins
expressos na citada deliberação
que para aqui se dão como repro-
duzidas. Nada mais havendo a
tratar foi pelo Senhor Presidente
declarada encerrada esta reunião.
Para constar se lavrou a presente
acta que, lida em voz alta foi apro-
vada e devidamente assinada.
Reavalro a autenticidade que diz "e
Soubeo Manuel Ferreira da Mota
Capitão e a rasura nas palavras "o
Vogais que communicarem ao Presi-
dente a impossibilidade de vir",
tudo a folhas três, bem como a emen-
da no cabecalho de reunião pre-
sente. Em Luiz de Albuquerque, chefe
da Secretaria da Câmara lavei esta
acta que rubricar, não tendo rubricado
to a anterior por lapso, a qual eu lavei.

Manuel Ferreira da Mota

Manuel Ferreira da Mota
J. A. J. L. D.